

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72, inciso II ou I do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, estando presentes todos os elementos necessários, ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa NELSON VERÍSSIMO DE MATOS FILHO E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 47.013.802/0001-08, para SERVIÇOS DE BORRACHARIA - CONFORME DEMANDA , dos veículos desta Autarquia, no valor total de até R\$ 5.550,00 (Cinco mil quinhentos e cinquenta reais), por 1 período de 6 meses, desde que seja demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, nos termos do Inciso IV do Art. 72 da Lei 14.133/2021;

Após os procedimentos necessários para contratação, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para empenho da despesa.

Barra Bonita, 02 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,


Paulo Roberto Martini
Superintendente do SAAE